



Proc. n.º 0219/85

fls. 002

[Signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 404/GP/RO

EM, 14 DE AGOSTO DE 1985.

Senhor Presidente

Encaminhamos a V. Excia. o Projeto de Lei nº 81 de 14 de agosto de 1985, acompanhado de respectiva Mensagem, a fim de que receba a douda análise e deliberação dessa Casa de Leis.

Sendo o que nos resta para o momento, aproveitamos para externar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

[Signature]

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Exmo Sr.

JOSÉ EDNALDO DE JESUS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

*Recebido
Com. 14.08.85
[Signature]*



Proc. n.º 0219/25

fls. 003

[Signature]

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 82

DE 14 DE Agosto

DE 1985.

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Apraz-nos encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 81 de 14 de agosto de 1985 que "Autoriza o Prefeito Municipal a receber doação onerosa de imóvel urbano ' do LIONS CLUB de Ouro Preto do Oeste" a fim de que receba a apreciação e deliberação de Vossas Excelências.

O imóvel objeto da doação foi edificado' pelo "LIONS CLUB", para fins de implantação de um Jardim de Infância, utilização esta a ser assumida pela Prefeitura Municipal.

Fazemos anexar à presente Mensagem, cópia do requerimento do LIONS CLUB propondo aceitação da doação.

Pelo seu significado e pela relevância ' da causa a que se propõe neste ato o "LIONS CLUB" de nossa cidade, rogo a Vossas Excelências pela aprovação do presente Projeto de Lei, para o qual, para apreciação e deliberação final, solicito seja dado o prazo de urgência que estabelece o artigo 25 do Decreto-Lei nº 06 de 31 de Dezembro de 1981. *[Signature]*

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal



Josino Estevam Pereira Filho
residente

Proc. n.º 0219/85

fls. 004

[Signature]

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 81

DE 14 DE Agosto

DE 1985.

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

QUORUM *10 votos / Unan.*

Em: 08 / 09 / 1985

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

[Signature]
Antônio Teles de Almeida
1.º Secretário

L E I:

[Signature]
Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a representar o Município de Ouro Preto do Oeste, em todos os atos que objetivem o recebimento de doação onerosa de imóvel urbano do LIONS CLUB OURO PRETO.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior será destinado à educação para implantação de uma Escola Municipal a nível de pré-escolar.

§ 1º - A Escola terá a seguinte denominação: "JARDIM DE INFÂNCIA LEÃOZINHO."

§ 2º - Será mantida na parede da Escola em lugar visível, uma placa alusiva ao LIONS CLUB OURO PRETO.

Art. 3º - Para matrícula na Escola, será dada preferência a alunos reconhecidamente carentes.

Art. 4º - Comporá a diretoria da Associação de Pais e Professores - APP do "Jardim de Infância Leãozinho", um membro do Lions Club Ouro Preto, previamente designado pela sua diretoria.

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO

QUORUM *12 votos / UNAN*

Em: 10 / 09 / 1985

APROVADO

3.ª VOTAÇÃO

QUORUM *29 votos / Unan*

Em: 16 / 09 / 1985



Proc. n.º 0219/95

fls. 005

SD

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Gabinete do Prefeito

FL 02

PROJETO DE LEI Nº 01

DE 14 DE Agosto

DE 1985.

Art. 5º - Fica remido todo e qualquer débito para com a Fazenda Municipal, inclusive dívida ativa porventura incidente sobre o imóvel objeto da presente Lei.

Art. 6º - Para fazer dace a qualquer despesa oriunda da doação a que se refere esta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ex

EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

Artemísio Teles de Almeida
1.º Secretário

Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

Proc. n.º 0219/85

fls. 006

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO
DO OESTE - RONDÔNIA.

LIONS CLUBE DE OURO PRETO DO OESTE, entidade social de fins filantrópicos, CGC nº 05.706.106/0001-29, através de seu presidente que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, a fim de expor e requerer o seguinte:

1º)

Em 1.979 o Lions Clube de Ouro Preto do Oeste, recebeu da prefeitura municipal, um terreno localizado / entre as Ruas Juscelino Kubitschek e Castelo Branco, esquina com João XXIII, para ser destinado à algum trabalho do clube;

2º)

Tendo como um de seus objetivos principais, interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade, resolveu o Lions Clube construir no referido terreno, uma escola para o atendimento ao ensino de crianças carentes;

3º)

Este objetivo foi alcançado graças aos esforços de todos os sócios do clube, e, finalmente, ao término do ano de 1.984, o prédio da escola estava totalmente acabado, faltando, apenas, dar ao mesmo, a destinação adequada;



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

Proc. n.º 0219/95

fls. 007
[assinatura]

4º)

Ocorre, no entanto, que Lions Clube não tem recursos financeiros disponíveis, faltando-lhe, ainda, pessoal humano, habilitado para a administração e ensino de uma escola a nível de jardim de infância, razão pela qual, pretende passar essa tarefa, à Secretaria de Educação e Cultura deste município, que melhores condições tem para este fim;

5º)

Através de Assembléia Geral do Clube, ficou resolvido que o Lions Clube fará a doação à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, do prédio e do terreno sobre o qual foi construído a escola;

6º)

Ficou também decidido em Assembléia, que essa doação, será feita a título oneroso, ou seja, dentro das seguintes condições:

- ✓ a) que o nome da escola seja "Leãozinho";
- ✓ b) que no ato da matrícula se dê preferência aos alunos carentes;
- ✓ c) que tenha sempre na diretoria da APP da escola, um de seus sócios, designado pela diretoria do Lions Clube de Ouro Preto do Oeste;
- ✓ d) que se mantenha na parede da escola, a placa do Lions Clube de Ouro Preto do Oeste;
- ✓ e) que se reserve para a construção da sede social do Lions Clube, uma faixa de terras de 15,00 metros para a Rua Juscelino Kubitschek, 15,00 metros para a Rua Castelo Branco, por 60,00 metros de frente pela Rua João XXIII;
- ✓ f) que a Prefeitura Municipal isente o Lions Clube de Ouro Preto do Oeste, de todos os tributos municipais, que incidiram ou que vier a incidir sobre a referida área de terras e ou construção.



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

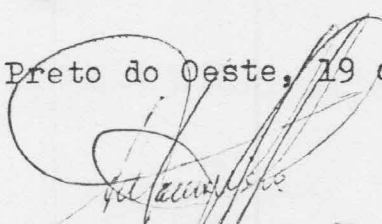
07
Proc. n.º 219/85

fls. 003

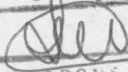
Requer, finalmente, que essa doação seja aceita e recebida pela Prefeitura Municipal, com a maior urgência possível, visto que, já faz um bom tempo que o prédio está pronto e sofrendo depredação constante .

Pede e Aguarda Deferimento.

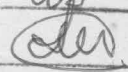
Ouro Preto do Oeste, 19 de junho de 1985.



Antonio Carlos Gesta Melo
presidente.

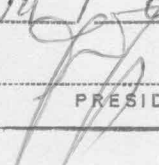
Câmara Municipal de São João do Oeste	
PROTÓCOLO	
14/08/85	N.º 0219/85
 RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0219/85

fls. 009


AO:

PRESIDENTE DA CÂMARA SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

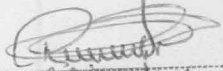
RECEBIDO
14/08/1985
 PRESIDENTE

EM 14/08/85

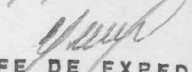

 Juvenária Almeida de Souza
 Chefe de Protocolo

AO Expediente segue o presente processo para Providências.

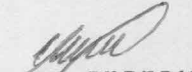
Em 14.08.85


 Regina Célia de Jesus Soares
 CHEFE DE GABINETE
 Port. 25/CMOPO/85

ao Plenário,
 Para conhecimento.

Em: 19/08/85

 CHEFE DE EXPEDIENTE
 GMOPO

AO
 Departamento das Comissões,
 para as devidas providências.

Em: 20/08/85

 CHEFE DE EXPEDIENTE
 GMOPO

A comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo de 05 (cinco) dias.

Em 20.08.85

Donachado
penza de Sousa Donachado
Diretora Depto das Comissões



Estado de Rondônia

Câmara Municipal do Município de Cacoal

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

A Vereadora Facilita Araújo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de

Justiça e Redação
no uso de atribuições conferidas pelo Art.
do Regimento Interno

RITUAL do Poder Judiciário
da Câmara Municipal de Cacoal
membro desta Comissão Permanente de Relator
do pres. Projeto de Lei nº 81/85

S. A. D. Projeto de Lei nº 81/85
tes da Câmara Municipal de Cacoal

em 20 de Agosto de 1985

Facilita Araújo de Oliveira

PARECER Nº 27/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO E PARECER DO RELATOR

Como relator ao Projeto de Lei nº 81/85 que, Autoriza o Prefeito Municipal a Receber Doação Onerosa de Imóvel Urbano do Lions Club de Ouro Preto do Oeste e dá Outras Providências, sendo um Projeto Constitucional e também vem proporcionar ao Município mais uma Escola Pré-Escolar, isto indica a atuação do Lions' Club de Ouro Preto do Oeste que vem trabalhando dentro da comunidade na meta de sempre servir ao Município, pois esta Escola foi construída com os esforços dos Leões, Domadoras e Comunidade, hoje através de doação para a Administração Municipal, esperamos o reconhecimento do Club de Lions em Ouro Preto do Oeste através de todos Vereadores e peço ao Plenário que delibere favoravelmente ao Projeto de Lei que se encontra em tramitação.

Meu voto é favorável.

Sala das Comissões em, 20 de Agosto de 1985 .

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento

Relator.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 0218/85

fls. 11
[assinatura]

PARECER DE Nº 27/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85 DE 14 DE AGOSTO DE 1985. -

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao parecer do relator ao Projeto de Lei nº 81/85 que "Autoriza o Prefeito Municipal a Receber Doação Onerosa de Imóvel Urbano do Lions Club de Ouro Preto do Oeste e Dá outras Providências", sendo que a Comissão acha louvável a atuação do Lions Club em nosso Município, procurando cada vez mais participar no desenvolvimento do Município, pois o nosso voto é favorável ao parecer do relator por unanimidade.

Sala das Comissões em, 20 de Agosto de 1985 .

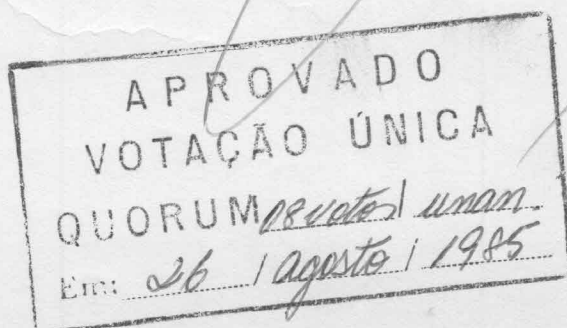
Atenciosamente,

[assinatura]
Joselita Araújo de Oliveira
Presidente

[assinatura]
Vera Lúcia Travaim de Souza
Secretária

[assinatura]
Lourival da Cruz Nascimento
Membro

nshm.



Lus

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 26.08.85

Amachado
Neuza de Sousa Botis Machado
Diretora Depto. das Comissões



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Cláudio Antônio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de

Obras e Serviços Públicos

no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Cláudio Antônio Oliveiramembro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 811 / 85

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste:

em 26 de Agosto de 1985

Foi lida e aprovada em sessão

X



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 11/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

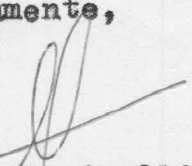
ASSUNTO: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Sendo relator do Projeto acima descrito, somos obrigados a recomendar à aprovação do mesmo pela Comissão, pois todos sabemos da extrema necessidade física de escolas, pois a cada dia, cada vez mais a população aumenta em nossa Cidade, e conseqüentemente o número de crianças em idade escolar. Recomendamos a Comissão a concordar com a aprovação do Projeto em tramitação.

Sala das Comissões em, 26 de Agosto de 1985.

Atenciosamente,



Cláudio Antonio Olivência
Presidente-Relator.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 11/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85, DE 14 DE AGOSTO DE 1985

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONE
ROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO '
DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PARECER E VOTO DA COMISSÃO

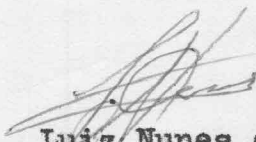
Concordamos inteiramente com o relator e reco-
mendamos ao Plenário à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 26 de Agosto de 1985 .

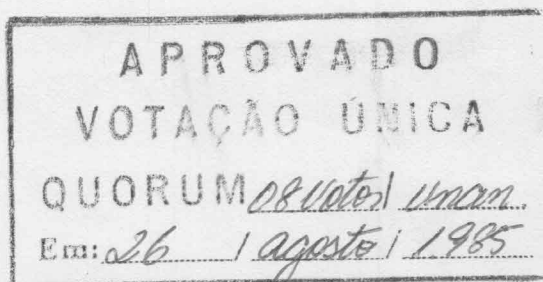
Atenciosamente,


Cláudio Antonio Olivência
Presidente


Alexandre Azis Pereira
Secretário


Luiz Nunes da Cruz
Membro

nshm



A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social,
para dar o parecer no prazo regimental de 5 (cinco)
dias.

Tom, 26.08.85

Monachado
Neuza de Sousa Botis mpechado
Diretora Depto das Comissões



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de São Paulo, São Paulo, 15 de Maio de 1964.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

A Vereadora Sebastiana Elizabeth de Lima
Presidente da Comissão Permanente de ~~~~~

Presidente da Comissão Permanente de

Educação, Saúde e Assistência Social

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

RESOLVE designar o Vereador
Elecionista Elizabeth de Lima
 membro desta Comissão para

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente _____

do presente n.º ... /

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do 1.º

em 26 de Agosto de 1985

Problems, Cases and Issues

X

Edmund

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 17/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85, DE 14 DE AGOSTO DE 1985 ;

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

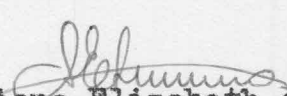
PARECER E VOTO DA RELATORA

Em tudo que beneficie a educação em nosso Município, somos favorável que se desenvolva o mais rápido possível pois a cada dia aumenta mais o número de carentes e de crianças em nosso Município; sendo pois de grande importância o Projeto, ressaltando ainda o trabalho do Lions Club que merece nossos aplausos e nosso a gradecimento.

Somos portanto favorável a tramitação do Projeto em pauta.

Sala das Comissões em, 26 de Agosto de 1985 .

Atenciosamente,


Sebastiana Elizabeth de Lima
Presidente-Relatora.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER nº 17/85.

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI nº 81/85 DE 14 DE AGOSTO DE 1985

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO

Estudando e analisando o voto da Relatora com relação ao Projeto de Lei nº 81/85 de 14 de Agosto de 1985, Concluimos que o mesmo é apropriado e está coerente com a opinião da Comissão.

Sala das Comissões em, 26 de Agosto de 1985.

Atenciosamente,

Sebastiana Elizabeth de Lima

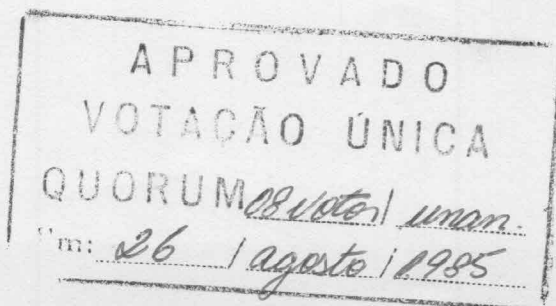
Presidente

José Cândido Neto

Secretário

Braz Resende

Membro



No expediente para posterior envio ao Plenário. *du*

Em, 26.08.85

Almachado
Neusa de Sousa Dantas Machado
Diretora Depto das Comissões

AO Plenário,

Para discussão e votação dos Pareceres
n.º 27/85 da Comissão Permanente de
Justiça e Redacção, n.º 11/85 da Comissão
Permanente de Obras e Serviços Públicos e
n.º 17/85 da Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência Social.

Em: 26/08/85
[Signature]

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

AO Departamento das Comissões,

Para as devidas providências.

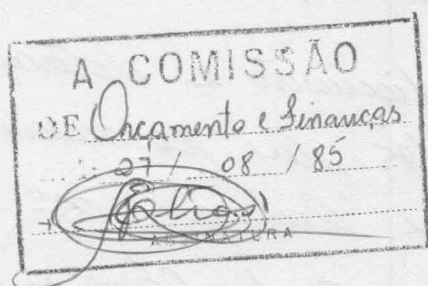
Em: 27/08/85
[Signature]

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

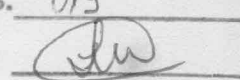
Em, 27.08.85

Amachado
Neuza de Sousa Botelho Machado
Diretora Depto das Comissões



Estado de Rondônia
Câmara Municipal do Curo Preto do Oeste
DIRETORIAÇÃO DE RELATOR
Vereador Elias Madalao
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador _____
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 81 / 85
Sala das reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Curo Preto do Oeste
em 27 de Agosto de 1985
Presidente das Comissões

x Elias

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 27/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO O
NEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRE
TO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PARECER E VOTO DO RELATOR

Estudando e analisando o Projeto de Lei nº 81/85, de 14 de Agosto de 1985 que propõe doação onerosa de ' imóvel urbano do Lions Club de Ouro Preto do Oeste, para implan tação de uma escola municipal a nível pré-escolar, concluímos' que o Projeto é viável e de extrema necessidade, pois irá pre- encher uma lacuna existente no setor educação de nossa cidade. Portanto há de ser aprovado por esta comissão.

É o meu voto.

Sala das Comissões em, 27 de Agosto de 85.

Atenciosamente,



Elias Madalão

Presidente-Relator.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇASdu

PARECER Nº 27/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 81/85, DE 14 DE AGOSTO DE 1985

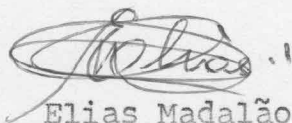
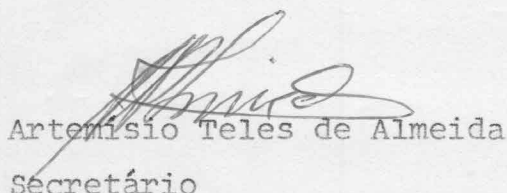
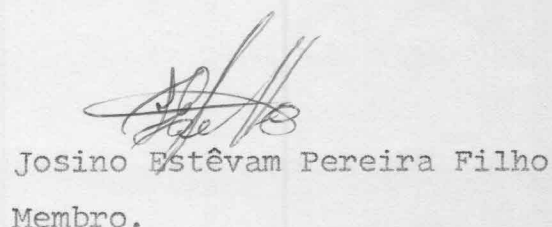
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONE
ROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO
DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Sabemos que o objetivo deste Projeto é de
muita importância para este Município uma vez que, virá modifi-
car para melhor o dia a dia dos nossos Municípes na área educacio-
nal. Somos a favor da aprovação do referido Projeto, acatamos por-
tanto o parecer e voto do relator.

Sala das Comissões em, 27 de Agosto de 1985 .

Atenciosamente,

Elias Madalão
Presidente.
Artemísio Teles de Almeida
Secretário
Josino Estêvam Pereira Filho
Membro.

nshm

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>10 votos</u> / <u>unanim</u>
Data: <u>02</u> / <u>09</u> / <u>1985</u>

do Expediente, para posterior envio
ao plenário.

Em. 02.09.85

Assinado.
Nuzia de Sousa Botis Machado
Diretora Depto das Comissões

Ao Plenário,

Para discussão e votação do Parecer nº 27/85 da
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e
primeira discussão e votação do Projeto de
Lei nº 081/85.

Em. 02/09/85.

[Assinatura]
CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPQ

Ao Plenário,

Para segunda discussão e votação do Projeto
de Lei nº 081/85.

Em tempo: Por motivo de força-
maior "Falta de Energia Elétrica"
o Projeto de Lei nº 081/85 foi
ao Plenário para segunda
discussão e votação no dia
10/09/85

Em. 09/09/85

[Assinatura]
CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPQ

Em. 10/09/85.

[Assinatura]
CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPQ

Ao Plenário,
Para Terceira discussão e votação
do Projeto de Lei nº 81/85.

Em: 16/09/85

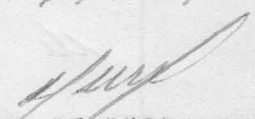

CHEFE DE EXPEDIENTE
GMOPO

AO SR.

Presidente,

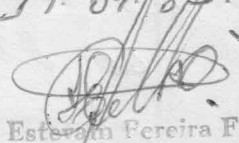
Segue o presente Projeto para posterior
envio de Ofício ao Executivo Municipal
informando que o mesmo foi aprovado
e encaminhando em anexo ao Ofício
cópia do referido Projeto, em seguida
das despachos ao expediente para arquivo.

Em: 17/09/85


CHEFE DE EXPEDIENTE
GMOPO

No Expediente segue o presente Projeto para ser Arquivado,

19.09.85.


Josino Estevão Pereira Filho
Vice-Presidente

OFÍCIO Nº 253/GP/CMOP/20/85

17 DE SETEMBRO DE 1985

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V.Excia., cópia do Projeto de Lei nº 081/85 que, "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o mesmo foi devidamente aprovado com o Quorum de 09 (nove) votos em sessão Ordinária realizada no dia 16.09.85, segue com assinatura dos membros da mesa desta Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para externarmos a V.Excia., os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSINO ESTÊVAM PEREIRA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXMº. SR.

DR. EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO

OURO PRETO DO OESTE/RONDÔNIA:

RCJT/jas:

CABINETE DO PREFEITO

LEX Nº 081

DE 20 DE SETEMBRO DE 1.985.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL URBANO DO LIONS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a representar o Município de Ouro Preto do Oeste, em todas as atos que objetivem o recebimento de doação onerosa de imóvel urbano do LIONS CLUB OURO PRETO.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior será destinado à educação para implantação de uma Escola Municipal a nível de pré-escolar.

§ 1º - A Escola terá a seguinte denominação: "JARDIM DE INFÂNCIA LEÃOZINHO".

§ 2º - Será mantida na parede da Escola' em lugar visível, uma placa alusiva ao LIONS CLUB OURO PRETO.

Art. 3º - Para matrícula na Escola, será dada preferência a alunos reconhecidamente carentes.

Art. 4º - Comporá a diretoria da Associação de Pais e Professores - APP do "Jardim de Infância Leãozinho", um membro do Lions Club Ouro Preto, previamente designado pela sua diretoria.

Fl 02

GABINETE DO PREFEITO

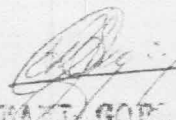
LEI Nº 081

DE 20 DE SETEMBRO DE 1.985.

Art. 5º - Fica remido todo o qualquer débito para com a Fazenda Municipal, inclusive dívida ativa porventura incidente sobre o imóvel objeto da presente Lei.

Art. 6º - Para fazer face a qualquer despesa oriunda da doação a que se refere esta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RAIMUNDO RAMALHO GOMES DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Recebido
em 26.09.85
Secretaria Municipal de Assis
CHefe DE PROTOCOLO
Pm 026 CMOP/85